



Ata Nº017/2016 -05/08/2016

[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE AGOSTO DE 2016

===No dia cinco de agosto de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Joviano Martins Vitorino**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Manuel António Poupas Carola**, **Francisco António Martins dos Reis**, **Francisco António Garcia Rolo** e **Romão Buxo da Trindade**.-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 15 de julho que, após deliberação, foi **aprovada por unanimidade**. Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 04 de agosto de 2016 que nesta data, o saldo em dinheiro era de: **trezentos e sessenta e três euros e vinte e seis cêntimos**; e Operações Orçamentais: **quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos**; Operações de Tesouraria: **cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos**.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

===O Senhor Vereador Romão Trindade agradeceu a simpatia e apreço demonstrados pela Câmara Municipal, perante o falecimento do seu irmão.-----

ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS: Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO QUATRO: Deliberações Diversas;-----
- PONTO CINCO: Expediente.-----

PONTO UM- INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O Senhor Presidente da Câmara informou:-----

- A) No dia 19 de julho, participou na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, que se realizou em Fronteira.-----
- B) No dia 21 de julho, realizou-se a escritura de venda de mais um fogo sito no antigo bairro habitacional do IHRU- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana.-----
- C) No dia 28 de julho, organizou um almoço de trabalho para, juntamente com o Senhor Vice-Presidente e os dois Comandantes do Posto Local da GNR- Guarda Nacional

Republicana, se aferirem algumas situações relativas à segurança e bem-estar da população.-----

- D) No dia 03 de agosto, reuniu com o Presidente da Associação de Futebol de Portalegre, sobre uma iniciativa que se realizará no final do mês de outubro, no âmbito do 105.º aniversário daquela Associação. Para assinalar a data, Alter do Chão, pela sua centralidade, e mais concretamente a Coudelaria de Alter, foi escolhida para a possível realização de um almoço convívio com todos os Clubes do Distrito e para o qual se pretende também convidar o Senhor Presidente da República.-----
- E) Foi rececionado um pedido de autorização da Associação de Ciclismo de Santarém, para realização do 11.º Circuito de Cross Country de Chança- 22.º Circuito de BTT do Norte Alentejano que, não tendo chegado a tempo de integrar a ordem de trabalhos da reunião, e com a anuência dos Senhores Vereadores, será por si autorizado e será presente na próxima reunião para ratificação. Os Senhores Vereadores concordaram com o proposto.-
- F) Assinou dois contratos de financiamento, um referente à reconversão do edifício da antiga escola em “Escola de Tradições e Sabores” e requalificação do espaço público: Largo João Lopes Namorado e Largo das Escolas, em Alter Pedroso, no valor de 293.550,00€, e o outro relativo à requalificação da antiga E.N. 369 na entrada sul de Alter do Chão e construção de rotunda no entroncamento para Cabeço de Vide, no valor de 418.731,00€. Mais informou que o financiamento relativo à candidatura do Festival Romano e Bienal de Arqueologia e História também já se encontra aprovado.-----
- G) Encontra-se a negociar com os proprietários dos terrenos que integram a obra de requalificação da antiga E.N. 369 na entrada sul de Alter do Chão. Explicou que por se tratarem de parcelas diminutas de terreno, terá de recorrer-se à expropriação.-----
- H) Conforme solicitado pelo Senhor Vereador Francisco Reis na última reunião do Executivo, procedeu à entrega da informação relativa ao fundo de maneiio do Gabinete da Apoio à Presidência.-----

PONTO DOIS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

==O Senhor Vice-Presidente informou:-----

- A) No dia 18 de julho, reuniu com um dos responsáveis de uma empresa que fornece equipamento de projeção de cinema digital. Informou também estar para breve a publicação do aviso de abertura de candidatura para este tipo de investimentos.-----
- B) No dia 21 de julho, reuniu com o Diretor da Areanatejo, para efetuarem uma análise dos projetos a candidatar no âmbito da eficiência energética.-----
- C) Estão a terminar os trabalhos de lavagem dos contentores de lixo do Concelho.-----
- D) Terminaram os arranjos dos caminhos rurais e a limpeza de bermas e valetas em todas as estradas municipais e espaços públicos.-----
- E) Lançou-se um concurso público para a execução do projeto de requalificação/beneficiação das ruas de Alter do Chão. Concorreram 14 empresas, verificou-se que a proposta mais baixa é de 20.000,00€. Explicou que a execução deste projeto é muito importante pois, brevemente, será possível candidatar o seu financiamento.-----

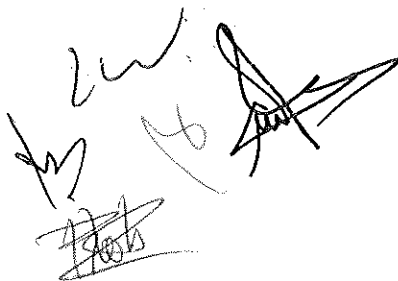


[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

===O Senhor Vereador Romão Trindade:-----

- A) Perguntou se já se quantificou a ajuda da Câmara Municipal ao projeto LAM Club. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, brevemente, apresentará esse relatório.-----
- B) Quanto à corrida de galgos, não tendo nada contra a realização da mesma, foi alertado pelas declarações de um veterinário Alterense que esteve ligado a este tipo de corridas, as quais acarretam negócios muito complicados e “escuros”, tendo, o mesmo veterinário, se mostrado muito indignado por Alter do Chão se encontrar a promovê-las. O Senhor Vereador pediu que se averiguem estas situações e se tomem algumas precauções em futuras participações neste evento. O Senhor Presidente da Câmara Municipal lembrou que a única participação que a Câmara Municipal teve nesse evento foi a disponibilização do espaço para a sua realização.-----
- C) Relativamente ao programa de férias do Município “Património Aí Vou Eu”, elogiou a representação teatral feita pelas crianças, relativa à lenda dos “Doze Melhores de Alter”. Mostrou, contudo, o seu desagrado pela realização de um baile e jantar de gala para crianças tão pequenas o que, em sua opinião, considera um disparate, não vê nisso qualquer sentido, não sendo assim que se ensinam as crianças.-----
- D) Perguntou se Alter do Chão tem Provedor do Município. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que não, e que considera que essa figura apenas se justifica nos grandes Municípios.-----
- E) Disse que a estrada entre Cunheira e Aldeia da Mata está em muito mau estado pelo que, perguntou se se encontra prevista alguma intervenção. O Senhor Vice-Presidente informou que o levantamento já foi feito e que vai ser lançada uma empreitada para reparação da via.-----
- F) Perguntou se o contentor-sanitário já foi instalado na Horta das Furnas. O Senhor Vice-Presidente informou que o mesmo será instalado na próxima semana.-----
- G) Perguntou se o projeto da Barragem do Pisão foi ou não integrado nas prioridades de investimento em regadio. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse não ter ainda qualquer informação sobre o assunto. Mais informou ter conhecimento que a Barragem do Pisão é uma das primeiras prioridades apontadas pela CIMAA à Unidade de Missão para a Valorização do Interior.-----
- H) Com respeito à informação, que do seu ponto de vista é errada, e que se encontra a circular nos órgãos da comunicação social sobre o IMI, perguntou se a A.N.M.P.- Associação Nacional de Municípios Portugueses, já prestou algum esclarecimento sobre a matéria. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou ainda não ter rececionado qualquer informação da A.N.M.P.-----
- I) Disse ter sido informado que, para o próximo ano letivo, haverá 50 crianças inscritas no ensino pré-primário, que deixará de existir uma turma de pré-primária para se criar uma turma do 1.º ano, que se manterá o pré-escolar da Cunheira com quatro crianças e dispõe de uma professora e duas auxiliares, e que existem 3 alunos do 2.º ano que, não tendo obtido aproveitamento, serão integrados de novo no 1.º ano. Disse não perceber por que razão um aluno que chumba no 2.º ano é enviado para o 1.º ano. Mais disse que com o encerramento de uma turma do pré-escolar, aparentemente, contraria-se uma disposição



legal que garante a crianças de 4 anos o seu lugar no ensino pré-escolar, criando-se também um impedimento para os alunos condicionados, ou seja, para os alunos que aguardam a existência de vagas nas turmas. A ser assim, perguntou, porque não se trazem as crianças, as auxiliares e a professora da Cunheira para Alter do Chão e se mantêm as três turmas da pré-primária? Por último, referiu ser do domínio público o facto de o Diretor Regional não ter atendido os telefonemas da Diretora do Agrupamento de Escolas e ter atendido pais de alunos, sobre a criação e fecho de turmas. Na sequência, perguntou se o Senhor Presidente da Câmara dispõe de mais informações e se tem ou teve alguma interferência sobre este assunto. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a situação apresentada é claramente da competência do Agrupamento de Escolas. Lembrou que a Câmara Municipal tem competências, no que se refere ao ensino básico, mas apenas ao nível da logística e do funcionamento, e não ao nível da gestão.-----

===O Senhor Vereador Francisco Rolo:-----

- A) Perguntou se o transporte ferroviário de passageiros entre Portalegre e Entroncamento, no âmbito do protocolo assinado, e cuja duração era de 6 meses, se mantém. O Senhor Vice-Presidente informou que o transporte se mantém.-----
- B) No que respeita à qualidade da água, informou que a ERSAR- Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, divulgou um estudo no qual classifica o concelho com a cor amarela. Uma vez que a água vem do mesmo sítio para todos os municípios, perguntou como é possível esta classificação. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a qualidade da água apontada para o concelho é 97,8%, tem a classificação de Muito Bom. Sabe que existiram apenas duas desconformidades resultantes, certamente, de alguma anomalia na rede em baixa.-----

===O Senhor Vereador Francisco Reis:-----

- A) Colocou algumas questões sobre os pagamentos efetuados. Os Senhores Presidente e Vice-Presidente prestaram os necessários esclarecimentos.-----
- B) Lembrou o processo de reversão do lote alienado à empresa Pinto & Bentes, bem como o processo de insolvência do lote alienado à empresa J.T. Alter, situações devidamente identificadas. No seguimento, perguntou se existe mais alguma situação de contratos-promessa de compra e venda de lotes na zona industrial que se encontrem em situação de se solicitar a sua reversão. O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que, não tendo na sua posse essa informação, a irá solicitar ao Setor do Património.-----
- C) Perguntou como se encontram as negociações da Barragem do Zambujo. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que já foi efetuada uma avaliação por entidade acreditada e encontra-se a ser elaborado uma proposta que será presente na reunião do Executivo Municipal para que, com base na avaliação, se estipule um preço base e se proceda a hasta pública.-----



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO
PONTO TRÊS- PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º 210

UM: Proposta de Resolução de Expropriar Áreas de Terreno a Desafetar dos Prédios Rústicos inscritos na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Alter do Chão, Artigos 1 Secção R e 177, 228 e 229 Secção Q ao abrigo do Artigo 10.º do Código das Expropriações-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que para o início da Empreitada de Requalificação da antiga EN369, na entrada sul de Alter do Chão e construção de Rotunda no Entroncamento para Cabeço de Vide, será necessário afetar à mesma duas áreas de terreno, uma de 339,53 m² e outra de 521,76m² a desafetar do prédio rústico com o artigo 1 da Secção R, uma área de 938,85m² do prédio rústico com o artigo 229 da Secção Q, uma área de 91,88 m² do prédio rústico com o artigo 228 da Secção Q e uma área de 155,11 m² do prédio rústico com o artigo 177 da Secção Q, todos da freguesia de Alter do Chão;-----

Relativamente a estas parcelas de terreno para a sua afetação a esta empreitada de obras públicas é necessário que o Município as adquira de forma a poder desenvolver a obra em causa;-----

No que concerne à aquisição destas parcelas de terreno interessa ao Município que seja por via do direito privado, o que no caso das parcelas que se encontram dentro perímetro urbano da Vila de Alter do Chão, pode ser por via do destaque tal como ele se encontra previsto no artigo 6º do RJUE;-----

Por outro lado a figura do destaque não é aplicável às parcelas de terreno que se situam fora do perímetro urbano atendendo à natureza das obras que se irão desenvolver sobre as mesmas que não se coadunam com as condições necessárias para que se possa operacionalizar um destaque fora do perímetro urbano;-----

Pelas razões atrás apontadas poder-se-á recorrer ao previsto em sede do Código das Expropriações designadamente o previsto no artigo 11º salientando-se em especial o previsto no seu nº7;-----

Por uma razão de economia processual poder-se-á aplicar o regime atrás previsto à totalidade das parcelas de terreno a afetar à empreitada de obras atrás melhor identificada.-----

Nestes termos e pelo atrás exposto PROPONHO, ao abrigo do disposto no artigo 10º do Código das Expropriações, que seja requerida a declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno atrás melhor identificadas.-----

A) Causa de Utilidade Pública/ Norma habilitante-----

A presente obra tem por fim beneficiar o acesso à Vila de Alter do Chão pela parte sul e consequentemente melhorar as condições de segurança da circulação rodoviária assim como prolongar a ciclovia já existente. A norma habilitante são as alíneas c) e n) do nº2 do artigo 23º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro.-----

B) Bens a Expropriar / Proprietários-----

- 1- Prédio descrito na matriz predial rústica da Freguesia de Alter do Chão sob o artigo 1 da Secção R e inscrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão com o número 2442/20010927 a favor de Nuno Gonçalo Carita Bilé, residente em Vale da Carrasqueira, nº9, r/c, na Ericeira, Diogo Filipe Carita Pires Semião residente no Largo António Sérgio, nº2, 5º Dtº, Damaia, Amadora, Ana Raquel Carita Nunes de Freitas e Ana Rita Carita Aldinhas residentes em 18 Parkview, Old Church Lane, UB6 8TU em Londres e do mesmo pretendem-se expropriar duas parcelas com as áreas de 521,76 m² e de 339, 53 m² respetivamente;-----

- 2- Prédio descrito na matriz predial rústica da Freguesia de Alter do Chão sob o artigo 228 da Secção Q e inscrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão com o número 1966/19980924 a favor de Francisco João Marques Martins residente na Rua Catarina Eufémia, nº1, 2º Esqº, Damaia, Amadora, Joaquim Boia Baltazar e Maria Gertrude Marques Martins, residentes na Estrada de Fronteira, em Alter do Chão, Joaquina Casqueiro Pereira Martins e Roque Marques Martins residentes na Estrada de Fronteira, em Alter do Chão e do mesmo pretende-se expropriar uma parcela com área de 91,88 m² ;-----
- 3- Prédio descrito na matriz predial rústica da Freguesia de Alter do Chão sob o artigo 229 da Secção Q e inscrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão com o número 2269/20000418 a favor de Maria de Lurdes Duarte de Almeida Mendes Calado residente na Rua Almirante Azevedo Coutinho, nº5 em Alter do Chão e do mesmo pretende-se expropriar uma parcela com a área de 938,85 m² ;-----
- 4- Prédio descrito na matriz predial rústica da freguesia de Alter do Chão sob o artigo 177 da Secção Q e inscrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão com o número 1710/19970908 a favor de ELOISIL – Imobiliária, Lda com sede na Avenida 5 de Outubro, nº115, 6º D em Lisboa e do mesmo pretende-se expropriar uma parcela com a área de 155,11 m² .-----

C) Previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação-----

O montante dos encargos a suportar traduzem-se no valor de 1.692,00 € para as parcelas melhor identificadas no nº1 da alínea anterior de acordo com a avaliação realizada por perito, no valor de 2.297,00 € para a parcela melhor identificada no nº2 da alínea anterior, de acordo com avaliação realizada por perito, no valor de 2.345,78 € para a parcela melhor identificada no nº3 da alínea anterior de acordo com avaliação realizada por perito e por fim em 3.877,75 € para a parcela melhor identificada no nº4 da alínea anterior de acordo com avaliação realizada por perito.-----

O total do montante dos encargos a suportar com a presente expropriação é no valor de 10.212,53 €.-----

D) Previsto em instrumento de gestão territorial para os imóveis a expropriar e para a sua localização-----

As parcelas melhor identificadas na alínea B) e com os nºs 2 e 4 situam-se em área classificada como Espaços Residenciáveis Urbanizáveis – Tipo I, as parcelas com os nºs 1 e 3 situam-se em área classificada como Espaço Agrícola tendo como condicionante o facto de se situarem em área de Reserva Ecológica Nacional.-----

Mais PROPONHO ao abrigo do disposto no nº5 do artigo 10º do C.Expropriações que, na eventualidade da presente proposta ser aprovada pelo Executivo Municipal, a mesma seja notificada aos expropriados mediante carta ou ofício registado com aviso de receção de forma a poder-se dar cumprimento ao disposto no artigo 11º do C.Expropriações, ou seja, previamente à declaração de utilidade pública a entidade interessada na expropriação deverá diligenciar no sentido de adquirir os bens por via de direito privado.”-----

====O Senhor Vereador Romão Trindade, com respeito a uma informação prestada pelo Dr. Rui D’Oliveira, e que consta do presente processo, disse que deveria ter sido mais assertiva. O Dr. Rui D’Oliveira explicou não ter sido assertivo naquela informação por se encontrar com dúvidas, as quais acabou por esclarecer com o Dr. Nuno Barroso, advogado avençado do Município.-----
Deliberado por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Romão Trindade, aprovar



Ata Nº017/2016 -05/08/2016

[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

o Requerimento de Declaração da Utilidade Pública da Expropriação.-----

Deliberação n.º 211

DOIS: Proposta para Utilização do Autocarro Municipal na Deslocação da População ao Campo Pequeno, em Lisboa-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando a presença do Grupo de Forcados Amadores de Alter do Chão, no Campo Pequeno, no próximo dia 11 de agosto, onde pegará em exclusivo três toiros, por se tratar de uma novilhada mista; Considerando que já em anteriores atuações do Grupo na primeira praça do País, os aficionados e amigos do Grupo manifestaram interesse em acompanhá-lo nesta digressão; Considerando ainda que o Grupo de Forcados Amadores de Alter do Chão, nesta praça, tem dignificado o nome da nossa terra; Face ao exposto e de modo a que a população do Concelho, que queira acompanhar o Grupo, se possa deslocar ao Campo Pequeno, a Lisboa, proponho ao Executivo Municipal que disponibilize o autocarro municipal, nos termos do artigo 3.º do Regulamento de Utilização e Cedência dos Autocarros Municipais.-----

===O Senhor Vereador Romão Trindade explicou que só votará favoravelmente a proposta apresentada se os seus utilizadores efetuarem o pagamento do transporte. O Senhor Vereador Francisco Reis disse que a proposta apresentada não merece, da parte dos Vereadores do PS, qualquer comentário, e, por esse motivo, abster-se-ão da votação. O Senhor Vice-Presidente disse que em sua opinião, atendendo a que a situação não é inédita, tendo o autocarro municipal já sido disponibilizado por duas vezes, não vê motivo para que não seja agora possível ceder o transporte. O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs que o transporte seja cedido pela Câmara Municipal à população, a título gratuito, e que as inscrições sejam feitas no Posto de Turismo até ao limite do autocarro. Mais disse que a presente proposta surge na sequência das deliberações da Câmara e Assembleia Municipal que tornaram a tauromaquia património imaterial do Município, e, uma vez que a deslocação ao Campo Pequeno em Lisboa não é fácil, esta cedência do autocarro municipal permitirá à população assistir à corrida e apoiar o nosso Grupo de Forcados.-----

Deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com o voto contra do Senhor Vereador Romão Trindade e as abstenções dos Senhores Vereadores Francisco Reis e Francisco Rolo.-----

Deliberação n.º 212

TRÊS: Proposta para Designação do Gestor Local de Energia para o Município de Alter do Chão-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que o Programa de Eficiência Energética na Administração Pública através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2011, recomenda a designação de um Gestor Local de Energia que assume a responsabilidade da dinamização e verificação das medidas para a melhoria da eficiência energética; A apresentação de candidaturas ao Fundo de Eficiência Energética ‘Aviso 21-Administração Pública Eficiente’, requer a designação de um Gestor Local de Energia (GLE), nos termos da Resolução do Conselho de Ministros acima identificada; Que o Sr. Eng.º Eletrotécnico Sérgio Manuel Carmelo de Brito, reúne no seu curriculum e experiência profissional, competências para assegurar adequadamente as funções de GLE; Pelo atrás exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a designação do Eng.º Sérgio Manuel

Carmelo de Brito como Gestor Local de Energia para o Município de Alter do Chão.”-----
Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

PONTO QUATRO – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 213

UM: Projeto de Regulamento da 3.ª Alteração da Operação de Loteamento Municipal denominada “Zona Sul/Poente” do Aglomerado de Alter do Chão-----

=== Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 242, datada de 21 de julho, subscrita pela Senhora Arquiteta Tânia Matos e pelo Senhor Engenheiro Francisco Parelho: A presente informação refere-se à 3.ª alteração da operação de loteamento municipal denominada ‘Zona Sul/Poente’ do aglomerado de Alter do Chão que se pretende sujeitar a consulta pública nos termos do ponto 2 do artigo 22.º por remissão do ponto 2 do artigo 27.º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09 (RJUE). A consulta pública a que obriga o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) deve ser efetuada nos termos do ponto 1 do artigo 101.º do C.P.A., uma vez que a natureza da matéria assim o justifica. Deve assim o órgão competente submeter o projeto de regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo, para o efeito, à sua publicação na 2.ª série do Diário da República ou na publicação oficial da entidade pública, e na internet, no sítio institucional da entidade em causa, com a visibilidade adequada à sua compreensão. Os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões com competência regulamentar, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do projeto de regulamento, de acordo com o ponto 2 do artigo 101.º do C.P.A. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se que o Executivo Municipal delibere submeter o projeto de regulamento da 3.ª alteração da operação de loteamento municipal denominada ‘Zona Sul/Poente’ do aglomerado de Alter do Chão, a consulta pública nos termos do ponto 1 do artigo 101.º do C.P.A.”-----

Consta do processo o seguinte parecer do Senhor Engenheiro Henrique Fernandes: “Visto, concordo. Atentos os fundamentos enunciados na presente informação, sou a propor a seguinte estratégia procedimental: - Submeter o projeto de regulamento da 3.ª alteração da operação de loteamento municipal denominada ‘Zona Sul/Poente’ do aglomerado de Alter do Chão, à reunião do Executivo Municipal, para deliberação e sujeição a consulta pública nos termos do ponto 1 do artigo 101.º do C.P.A.”-----

Deliberado por unanimidade submeter o projeto de regulamento a consulta pública nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do C.P.A.-----

Deliberação n.º 214

DOIS: Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes- Pedido de Apoio para a Realização do 12.º Congresso Nacional de Deficientes-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente o email datado de 28 de junho, da Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes que solicita um apoio de 200,00€ para realização do 12.º Congresso Nacional de Deficientes, que se realizará em outubro de 2016 na área metropolitana de Lisboa, sob o lema “Prioridade à Inclusão é a nossa Direção”.-----

Deliberado por unanimidade não atribuir o apoio solicitado, por não ter enquadramento legal.-----



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Deliberação n.º 215

TRÊS: Mamede Pinto Camilo Muralhas- Trespasse de Estabelecimento Comercial-----
==Sobre o assunto em apreço, foi presente um ofício datado de 19 de julho, do Senhor Mamede Pinto Camilo Muralhas, que, ao abrigo do artigo 1112.º do Código Civil, informa do trespasse do estabelecimento comercial sito na Rua da Misericórdia n.º 2 em Alter do Chão, propriedade do município. Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão, **Dr. Rui D'Oliveira**: “A presente comunicação é feita para, caso o município assim o entenda, exerça o seu direito de preferência e fique com o negócio que é exercido nesse local. No entanto, parece-me que a atividade em causa não se insere nas atribuições do município pelo que, não haverá necessidade de exercer esse direito de preferência. A opção de exercer ou não o direito de preferência carece de deliberação da Câmara Municipal.”-----
Deliberado por unanimidade não exercer o direito de preferência, de acordo com o parecer do Chefe de Divisão da UOFAGECD.-----

Deliberação n.º 216

QUATRO: Associação Portuguesa de Criadores de Ovinos da Raça Merina Precoce- Pedido de Apoio e Colaboração para Participação na EXPOREG 2016 e EXPOMOR 2016-----
==Sobre o assunto em apreço, foi presente o ofício com a referência 000018/2015/JMT/LC, da Associação Portuguesa de Criadores de Ovinos da Raça Merina Precoce que solicita o apoio logístico e a colaboração do Município, que possibilitarão a sua participação na EXPOREG 2016, que decorrerá de 12 a 15 de agosto de 2016 em Reguengos de Monsaraz, bem como na EXPOMOR 2016, que decorrerá de 31 de agosto a 05 de setembro de 2016 em Montemor-o-Novo. Remete lista anexa com a descrição do apoio logístico necessário.-----
Deliberado por unanimidade atribuir o apoio logístico solicitado.-----

Deliberação n.º 217

CINCO: Associação Centro de Apoio à 3.ª Idade “Santo Estevão”- Pedido de Apoio para Aquisição de Equipamento-----
==Sobre o assunto em apreço, foi presente o ofício n.º 23/16, datado de 20 de julho, da Associação Centro de Apoio à 3.ª Idade “Santo Estevão” que solicita a atribuição de apoio financeiro para aquisição urgente de equipamento necessário aos quartos do Lar de Santo Estevão, em Chança. Remete lista anexa com o equipamento necessário, bem como os respetivos orçamentos.-----
Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros).----

Deliberação n.º 218

SEIS: Comissão dos Nascidos em 1966- Pedido de Apoio para Aquisição de Lembranças---
==Sobre o assunto em apreço, foi presente um ofício da Comissão dos Nascidos em 1966 que, no âmbito da realização de uma reunião, no dia 24 de setembro de 2016, dos naturais do concelho nascidos em 1966, solicita o apoio do Município na aquisição de 30 lembranças para o evento.--
Deliberado por unanimidade ofertar uma lembrança.-----

Deliberação n.º 219

SETE: Congelados D’Alter Sociedade Unipessoal, Lda.- Manifestação de Interesse na Aquisição de Lote de Terreno na Zona Industrial da Tapada do Lago-----

==Sobre o assunto em apreço, foi presente um ofício da empresa **Congelados D'Alter-Sociedade Unipessoal Lda.**, que reafirma a sua manifestação de interesse na aquisição de um lote de terreno na Zona Industrial da Tapada do Lago, propondo o Lote 3 da 3.ª Fase, em substituição do Lote 43 da 2.ª Fase inicialmente proposto.-----
Deliberado por unanimidade alienar o lote de acordo com as disposições regulamentares em vigor.-----

Deliberação n.º 220

OITO: Rosária Maria Buxo Quina Cordeiro- Pedido de Emissão de Licença Especial de Ruído-----

==Sobre o assunto em apreço, foi presente o requerimento datado de 01 de agosto, da Senhora **Rosária Maria Buxo Quina Cordeiro**, que solicita a emissão de licença especial de ruído para os dias 6, 12 e 20 de agosto, entre as 18h00 e as 02h00, no âmbito da atividade ruidosa (música) que se realizará na esplanada do estabelecimento de restauração e bebidas sito na Rua Cândido dos Reis, n.º 55 em Seda.-----

Deliberado por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Francisco Rolo, deferir o solicitado para os dias 12 e 20 de agosto.-----

Deliberação n.º 221

NOVE: Lucília da Conceição Pereira Rodrigues dos Reis- Pedido de Certidão para Ampliação do Número de Compartes- Prédio Rústico denominado “Rui Cebola”-----

==Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 253/2016, datada de 01 de agosto, subscrita pela Senhora Arquitecta **Tânia Matos**: “A presente informação refere-se ao pedido de emissão de certidão referente ao aumento do número de compartes do artigo matricial rústico n.º 64 da seção G da freguesia e concelho de Alter do Chão, denominado de ‘Rui Cebola’, descrito na conservatória do registo predial de Alter do Chão sob o n.º 2781/20070628, requerida pela Sra. **Lucília da Conceição Pereira Rodrigues dos Reis**. Nos termos do artigo 54.º da Lei 91/95 de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de setembro, Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e Lei 79/2013, de 26 de dezembro, o qual diz que são nulos os negócios jurídicos entre vivos de que resultem ou possam vir a resultar a constituição de propriedade ou a ampliação do número de compartes de prédio rústico, quando tais atos visem ou deles resultem parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos. Por tudo o atrás exposto, e verificando-se a partir do requerimento apresentado, que da propriedade não resulta parcelamento físico da parcela, propõe-se a emissão da certidão nos termos previstos, após proferida a decisão por parte do Executivo Municipal, em sede de reunião de câmara.”-----

Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: “Visto. O artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 79/2013, de 26/12 determina que: 1- A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de propriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios. 2- O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. 3- O parecer é emitido no prazo de 45 dias,



Ata Nº017/2016 –05/08/2016

[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

entendendo-se a sua omissão como parecer favorável. 4- São nulos os atos ou negócios jurídicos celebrados em violação do disposto no n.º 1 do presente artigo, tendo também a Câmara Municipal legitimidade para promover a respetiva declaração judicial. Não obstante este normativo se inserir no regime excecional para a reconversão urbanística das áreas urbanas de génese ilegal, há que ter especial atenção ao facto de que a Lei 64/2003, de 23 de agosto (que introduziu alterações a esse regime) determina no n.º 1 do seu artigo 4.º, com a epígrafe ‘norma interpretativa’, que ‘o disposto no artigo 54.º aplica-se, independentemente dos prazos previstos no artigo 57.º e igualmente às áreas não delimitadas como ‘AUGI’. Assim, quando um particular pretenda constituir o regime de compropriedade sobre um prédio rústico, ou aumentar o número de compartes, (podendo dessa compropriedade vir a resultar o parcelamento do prédio, designadamente em consequência de uma ação de divisão de coisa comum) a celebração dos atos ou negócios jurídicos inerentes terão que ser precedidos de parecer da Câmara Municipal. O pedido formulado pela requerente e de acordo com a informação técnica, enquadra-se no acima exposto, encontrando-se em condições de ser deferido. Por tudo o exposto, propõe-se que o presente pedido de certidão para aumento do número de compartes, seja deliberado em sede de reunião do Executivo Municipal, nos termos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2/9, na sua atual redação.”-----

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 222

DEZ: Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão- Pedido de Cedência do Autocarro Municipal para Visita de Estudo-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente um requerimento datado de 01 de agosto, da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, que solicita a cedência do autocarro municipal para uma visita de estudo das crianças do infantário a Nisa, no próximo dia 09 de agosto.-----

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.-----

Deliberação n.º 223

ONZE: Município de Monforte- Pedido de Autorização para Colocação de Cartazes Publicitários- “Vaiamonte Summer Party”- Ratificação-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente um email datado de 26 de julho, do Município de Monforte, que solicita autorização para a colocação de cartazes publicitários na área geográfica do Município e respetiva isenção das respetivas taxas, relativos ao evento “Vaiamonte Summer Party”.-----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara. Por impedimento legal, o Senhor Presidente da Câmara não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

Deliberação n.º 224

DOZE: Informação do Setor de Turismo- Fixação de Preços de Venda ao Público de Merchandising e Produtos Regionais no Posto de Turismo- Ratificação-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º 13/2016, subscrita pela Senhora Dra. Antónia Durão: “Considerando que a venda de merchandising e produtos regionais ajuda a potenciar e a divulgar o Município de Alter do Chão, junto de quem nos visita e em promoções

realizadas fora do território concelhio; O merchandising e os produtos regionais, têm uma enorme procura no Posto de Turismo Municipal; Foram rececionados no Posto de Turismo novas peças de merchandising e produtos regionais para venda; Compete à Câmara Municipal cf. a alínea e) do nº.1 do artigo 33º da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro, “Fixar os preços da prestação de serviços ao público”; Nestes termos, propõe-se ao Executivo Municipal, nos termos da alínea e) do nº.1 do artigo 33º da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro, a fixação dos preços de venda ao público, que constam na listagem que se segue:-----

Designação	Preço aquisição	Preço de venda ao público
1000 Pins	0.60€	1,00 €
1000 Canetas BIC opção 1	0.80€	1,20 €
1000 Lápis opção 2	0.39€	0,60 €
1000 Fita de pescoço opção 1/2 (vermelha)	0.89€	1,50 €
500 Magnéticos em serigrafia opção 1	1.20€	1,80 €
500 Fita de pescoço tubular	1.10€	1,70 €
1000 Porta-chaves PVC	0.88€	1,30 €
250 Sacos Juta	2.15€	3,50 €
Pack gourmet olimel	9,00 €	12,00 €
Azeite 500ml olimel	3,95 €	5,00 €
Mel 0,5 kg	3,30 €	4,20 €

Mais informo que o valor de venda ao público já inclui os 20% de acréscimo bem como o IVA à taxa legal em vigor.”-----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara. Por impedimento legal, o Senhor Presidente da Câmara não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

PONTO CINCO- EXPEDIENTE

UM: Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português- Despedimento de Enfermeiros e Necessidade de Intervenção na Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano-----

===Foi presente um email, datado de 13 de julho, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

DOIS: Valnor, S.A.- Alteração de Logotipo-----

===Foi presente o ofício com a referência DSI/7.16a, datado de 20 de julho, da Valnor, S.A., sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

TRÊS: Banda Municipal Alterense- Atuação da Banda Municipal Alterense na Tourada de Agosto-----

===Foi presente o ofício n.º 82, datado de 26 de julho, da Banda Municipal Alterense, sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

QUATRO: Listagem Nominal de Ajudas de Custo e Horas Extraordinárias- junho/2016---

===Foi presente a listagem em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

CINCO: Listagem de Atestados Médicos, Juntas Médicas e Outros- De 28 de junho a 02 de agosto de 2016---

===Foi presente a listagem em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram doze horas.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OS VEREADORES

